



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

PORTARIA Nº 062/2018, Anísio de Abreu/PI, 28 de Agosto de 2018.

Dispõe Sobre a Nomeação de Aprovada em
Concurso Público e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e tendo em vista o Edital de Convocação Nº 005/2018, datado de 27/07/2018 e Lei Municipal nº 487/2015, de 09 de julho de 2015.

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear a senhora **FABIANA ANDRADE MAIA**, inscrita no CPF sob nº 048.667.183-66 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.047.428 SSP/DF, para exercer o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Anísio de Abreu/PI.

Artigo 2º. Os deveres e responsabilidade do Servidor estão previstos na Lei Municipal nº. 525/2018.

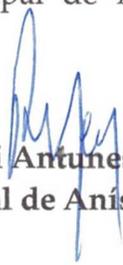
Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, em 28 de Agosto de 2018.


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto 2018 (dois mil e dezoito), a senhora FABIANA ANDRADE MAIA, inscrita no CPF sob nº 048.667.183-66 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.047.428 SSP/DF, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu/PI, perante o Senhor Prefeito Municipal RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO para exercer em caráter efetivo as atribuições inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Anísio de Abreu/PI, com carga horária de 40 horas semanais, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o artigo 37, II, da Constituição Federal. Apresentando os documentos conforme legislação vigente e solicitada no Edital do Concurso Público e com o compromisso de cumprir os dispositivos constantes na Lei Municipal 525/2018, estando apto a tomar posse pelo que foi mandado lavrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**.

Anísio de Abreu/PI, em 28 de Agosto de 2018.

Fabiana Andrade Maia

Fabiana Andrade Maia

Servidor

Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Raimundo Nei Antunes Ribeiro

Prefeito Municipal de Anísio de Abreu